



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

1902

MENSAGEM Nº 052/2001.

IBIÚNA, 30 DE AGOSTO DE 2001.

- LEIA-SE EM SESSÃO
- Cópia ADI. EDIS.
- As COMISSÕES
IBIÚNA, 04/09/2001.

Senhor Presidente:

Através da presente, estamos encaminhando à Egrégia Câmara, o incluso Projeto de Lei sob o nº 052/2001, desta data, de nossa autoria, que tem por escopo autorizar o Executivo Municipal a abrir na Contadoria Municipal, um Crédito de R\$. 3.980.000,00 (três milhões, novecentos e oitenta mil reais), destinados a suplementar diversas dotações do orçamento vigente da Prefeitura, relacionadas no artigo 1º da Proposição, nos valores, classificações e especificações elencados no mesmo artigo 1º, tendo em vista que os saldos atuais das referidas dotações, não têm condições de arcar com todas as despesas previstas para o setores correspondentes até o final do exercício, em detrimento do bom andamento dos serviços públicos municipais, razão pela qual elaborou-se a presente proposição, que ora submetemos à apreciação dessa Egrégia Câmara, esperando que a mesma venha a ser transformada em lei.

Para cobrir as despesas com a abertura do crédito, serão utilizados recursos resultantes de excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício, conforme demonstrativo anexo, elaborado pela Contabilidade Municipal.

Em assim sendo, solicitamos a Vossa Excelência, seja a presente proposição deliberada ao prazo máximo de que trata o § 1º do artigo 45 da Lei Orgânica do Município da Estância Turística de Ibiúna.

Renovamos a Vossa Excelência, na oportunidade, nossos protestos de estima e distinta consideração.

LB-

FABIO BELLO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL.

AO
EXMO. SR.
JAIR CARDOSO DE OLIVEIRA.
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.

NESTA.

SECRETARIA ADMINISTRATIVA
Projeto de Lei n.º 54/2001
Recebido em 03 de 09 de 2001
Prazo venc. em de de
Recebido por



Secretaria Administrativa
Recebido: 03/09/2001
16:44 hr



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

54/2001

Handwritten signature and initials

PROJETO DE LEI Nº 052. DE 30 DE AGOSTO DE 2001.

“Dispõe sobre a abertura de um Suplementar”.

FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA, Prefeito da Estância Turística de Ibiúna, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Ibiúna, aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

APROVADO
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA
EM 30 DE AGOSTO DE 2001
PRESIDENTE
SECRETÁRIO

ARTIGO 1º.- Fica o Executivo autorizado a abrir um Crédito no valor de R\$ 3.980.000,00 (três milhões, novecentos e oitenta mil reais), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

2- EXECUTIVO

020200: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Classificação Geral	Especificação	Valor
3120.00 - 03070212.08	Material de Consumo	R\$ 20.000,00
	Total do Órgão	R\$ 20.000,00

2- EXECUTIVO

020300: SECRETARIA DE FINANÇAS

Classificação Geral	Especificação	Valor
4351.00 - 03080332.12	Amortização de Div. Contratada	R\$ 300.000,00
	Total do Órgão	R\$ 300.000,00

2- EXECUTIVO

020400: SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO

Classificação Geral	Especificação	Valor
3132.00 - 08411902.34	Outros Servs. e Encargos	R\$ 50.000,00
	Total do Órgão	R\$ 50.000,00

2- EXECUTIVO

020400: SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO

Classificação Geral	Especificação	Valor
3132.00 - 08431972.17	Outros Servs. e Encargos	R\$ 200.000,00
	Total do Órgão	R\$ 200.000,00

2- EXECUTIVO

020400: SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO

Classificação Geral	Especificação	Valor
3132.00 - 08472392.17	Outros Servs. e Encargos	R\$ 300.000,00
	Total do Órgão	R\$ 300.000,00

2- EXECUTIVO

020400: SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO

Classificação Geral	Especificação	Valor
4110.00 - 08492521.12	Obras e Instalações	R\$ 80.000,00
	Total do Órgão	R\$ 80.000,00

2- EXECUTIVO

020600: SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Classificação Geral	Especificação	Valor
3132.00 - 10585752.20	Outros Servs. e Encargos	R\$ 350.000,00
	Total do Órgão	R\$ 350.000,00

Handwritten signature

**2- EXECUTIVO****020600: SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

Classificação Geral	Especificação	Valor
3132.00 - 10603252.21	Outros Servs. e Encargos	R\$150.000,00
	Total do Órgão	R\$150.000,00

2- EXECUTIVO**020600: SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

Classificação Geral	Especificação	Valor
3132.00 - 10603262.22	Outros Servs. e Encargos	R\$ 20.000,00
	Total do Órgão	R\$ 20.000,00

2- EXECUTIVO**020600: SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

Classificação Geral	Especificação	Valor
3120.00 - 16885342.24	Material de Consumo	R\$ 150.000,00
	Total do Órgão	R\$ 150.000,00

2- EXECUTIVO**020600: SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

Classificação Geral	Especificação	Valor
3132.00 - 16885342.24	Outros Servs. e Encargos	R\$ 190.000,00
	Total do Órgão	R\$ 190.000,00

2- EXECUTIVO**020700: SECRETARIA DE HIGIENE E SAÚDE PÚBLICA**

Classificação Geral	Especificação	Valor
3120.00 - 13754282.25	Material de Consumo	R\$ 500.000,00
	Total do Órgão	R\$ 500.000,00

2- EXECUTIVO**020700: SECRETARIA DE HIGIENE E SAÚDE PÚBLICA**

Classificação Geral	Especificação	Valor
3131.00 - 13754282.25	Remuneração de Servs. Pessoais	R\$ 800.000,00
	Total do Órgão	R\$ 800.000,00

2- EXECUTIVO**020700: SECRETARIA DE HIGIENE E SAÚDE PÚBLICA**

Classificação Geral	Especificação	Valor
3132.00 - 13754282.25	Outros Servs. e Encargos	R\$ 100.000,00
	Total do Órgão	R\$ 100.000,00

2- EXECUTIVO**020800: SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL**

Classificação Geral	Especificação	Valor
3120.00 - 15814872.27	Material de Consumo	R\$ 40.000,00
	Total do Órgão	R\$ 40.000,00

2- EXECUTIVO**020800: SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL**

Classificação Geral	Especificação	Valor
3132.00 - 15814872.27	Outros Servs. e encargos	R\$ 30.000,00
	Total do Órgão	R\$ 30.000,00

2- EXECUTIVO**021100: FUNDO MUN. MANUT. E VALORIZAÇÃO DO ENSINO**

Classificação Geral	Especificação	Valor
3120.00 - 08421882.31	Material de Consumo	R\$ 100.000,00
	Total do Órgão	R\$ 100.000,00

2- EXECUTIVO**021100: FUNDO MUN. MANUT. E VALORIZAÇÃO DO ENSINO**

Classificação Geral	Especificação	Valor
3132.00 - 08421882.31	Outros Servs. e Encargos	R\$ 100.000,00
	Total do Órgão	R\$ 100.000,00

14



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

2- EXECUTIVO

021100: FUNDO MUN. MANUT. E VALORIZAÇÃO DO ENSINO.

Classificação Geral	Especificação	Valor
4110.00 - 08421881.02	Obras e Instalações	R\$ 400.000,00
	Total do Órgão	R\$ 400.000,00
	Total Geral	R\$ 3.980.000,00

105

ARTIGO 2º.- O valor do crédito a que se refere o artigo 1º, será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

ARTIGO 3º.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 30 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2001.**

FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Arrecadação

Ou R\$

R\$ 12.068

Receita Pr

Menos

a) 1º Período

b) 2º Período

Excesso Prov



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

1) Arrecadação do 1º Período de 2.000 (Janeiro/Julho)	R\$ 15.517.418,64
2) Arrecadação do 2º Período de 2.000 (Agosto/Dezembro)	R\$ 12.068.003,67
3) Arrecadação do 1º Período de 2.001 (Janeiro/Julho)	R\$ 18.186.084,77
4) Receita Prevista para 2.001	R\$ 25.000.000,00

$$\frac{\triangle}{\text{1º Período de 2.000}} = \frac{18.186.084,77}{15.517.418,64} \times 100 = 108,53$$

$$\triangle = 108,53\% - 100\% = 8,53$$

Arrecadação do 2º Período de 2.000 x \triangle

$$\text{Ou } R\$ 12.068.003,67 \times 8,53\% = 1.029.400,71$$

$$R\$ 12.068.003,67 + 1.029.400,71 = R\$ 13.097.404,38$$

Receita Prevista R\$ 25.000.000,00

Menos

a) 1º Período de Janeiro à Julho/2001 R\$ 18.186.084,77

b) 2º Período de 2000 R\$ 13.097.404,38 R\$ 31.283.489,15

Excesso Provável de arrecadação R\$ 6.283.489,15

Ibiúna, 03 de Setembro de 2.001.


BRAZ PECCI
BRAZ PECCI
Secretário de Finanças

APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IRATI
EM 04 DE SETEMBRO DE 2001
PRESIDENTE

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL

Considerando que o Chefe do Executivo encaminhou para deliberação desta Casa de Leis no dia 03 de setembro passado o Projeto de Lei nº. 54/2001 que "Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar";

Considerando que a abertura de crédito suplementar é necessária para atender as despesas do diversos departamentos da administração municipal;

Considerando a relevância da proposição acima, pois tratam de dotações relacionadas à cultura e turismo, obras e serviços públicos, higiene e saúde pública, promoção social, manutenção e valorização do ensino, imprescindíveis para o funcionamento da máquina administrativa no corrente exercício.

Diante do exposto, requeremos à Mesa, nos termos dos Artigos 131, 132 e seus incisos do Regimento Interno, seja o Projeto de Lei nº. 54/2001 colocado em Regime de Urgência Especial e incluído para discussão e votação única na Ordem do Dia da presente Sessão Ordinária.

SALA VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 04 DE SETEMBRO DE 2001.

07


Alexandre Bello de Oliveira
Vereador - P.T.B.

Magda Pereira Prestes
Juvenal Dias Ribeiro



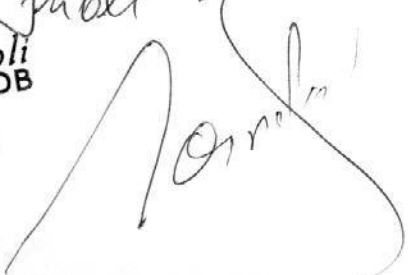
Fortunato Celso Ramalho


Luiz Fernando Pereira
Vereador - P.S.P.


Paulo Kenji Sasaki
(Paulinho Sasaki)
Vereador - PTB

Paulo Kenji Sasaki
(Paulinho Sasaki)
Vereador - PTB

Valdecir Frioli
Valdecir Frioli
Vereador - PMDB







CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÕES

PARECER CONJUNTO AO PROJETO DE LEI Nº 54/2001

AUTORIA CHEFE DO EXECUTIVO

RELATOR: VEREADOR LUIZ FERNANDO PEREIRA

COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO; FINANÇAS E ORÇAMENTO; OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS; E EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O Chefe do Executivo apresentou para apreciação desta Casa de Leis no dia 03 de setembro passado, o Projeto de Lei nº. 54/2001 que "Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar".

A Comissão de Justiça e Redação em análise a proposta original, quanto a sua competência, sob a legalidade e constitucionalidade, emite parecer favorável pela tramitação regimental, pois a proposição tem o objetivo autorizar o Executivo a abrir na Contadoria Municipal um crédito total de R\$ 3.980.000,00 (três milhões, novecentos e oitenta mil reais) para suplementar diversas dotações do orçamento vigente, conforme especifica o artigo 1º.

Sob o aspecto financeiro e orçamentário, a Comissão competente em estudo, também exara parecer pela tramitação regimental, pois as despesas decorrentes do crédito suplementar correrão à conta do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício, conforme demonstrativo juntado a proposição.

As Comissões de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas; e Educação, Saúde e Assistência Social, quanto a sua competência, exaram parecer pela tramitação normal, pois as dotações a serem suplementadas são necessárias para o bom andamento dos serviços públicos municipais até o final do corrente ano.

Ao Plenário que é soberano em suas decisões.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES, VEREADOR JOÃO MELLO, EM 04 DE SETEMBRO DE 2001.



LUIZ FERNANDO PEREIRA

RELATOR - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO



ALEXANDRE BELLO DE OLIVEIRA
VICE - PRESIDENTE



JOÃO BENEDICTO DE MELLO NETO
MEMBRO



BENEDITO VIEIRA MARTINS

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO



FORTUNATO COELHO RAMALHO
VICE PRESIDENTE



SALVADOR ALVES DOS SANTOS
MEMBRO



segue fls. 02



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

Handwritten signature and number 09

COMISSÕES

Parecer conjunto a Projeto de Lei nº. 54/2001 - fls. 02

Handwritten signature
LEONCIO RIBEIRO DA COSTA

**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE OBRAS SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES
PRIVADAS**

Handwritten signature
ROQUE JOSÉ PEREIRA
VICE - PRESIDENTE

Handwritten signature
JUVENAL DIAS RIBEIRO
MEMBRO

Handwritten signature: Paulo K. Sasaki
PAULO KENJI SASAKI

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Handwritten signature
PAULO DIAS DE MORAES
VICE - PRESIDENTE

Handwritten signature: Valdecir Frioli
VALDECIR FRIOLI
MEMBRO

RELAT.



16

COMISSÕES

**PARECER CONJUNTO AO PROJETO DE LEI Nº 54/2001
AUTORIA CHEFE DO EXECUTIVO
RELATOR: VEREADOR LUIZ FERNANDO PEREIRA
COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO; E FINANÇAS E ORÇAMENTO.**

O Chefe do Executivo apresentou para apreciação desta Casa de Leis no dia 03 de setembro passado, o Projeto de Lei nº. 54/2001 que "Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar".

A Comissões de Justiça e Redação, e Finanças e Orçamento em análise a proposta original, quanto as suas competência, sob o aspecto legal e orçamentário emitiram parecer favorável pela tramitação regimental.

Ocorre que durante a discussão em regime de urgência constatou-se na soma total, uma diferença de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) a menor, ou seja ao invés do total ser de R\$ 3.980.000,00 (três milhões, novecentos e oitenta mil reais), somando-se as dotações verifica-se que a soma total atinge o valor de R\$ 3.880.000,00 (três milhões, oitocentos e oitenta mil reais).

Consultando os competentes departamentos da Chefia do Executivo foi esclarecido que ao imprimir, na parte baixa da página, ou seja, no rodapé, em virtude da configuração da folha ser diferente, suprimiu-se uma dotação de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), da rubrica, 2 – EXECUTIVO 020110 – FUNDO MUN. MANUT. E VALORIZAÇÃO DO ENSINO – classificação geral – 3113.00 – 08421882.35 – Especificação – Obrigações Patronais - Valor- R\$ 100.000,00, que acrescentado ao projeto original chega-se ao valor total de ser de R\$ 3.980.000,00 (três milhões, novecentos e oitenta mil reais), que é o correto.

Diante do exposto, as Comissões em análise ao projeto novamente apresentam ao plenário o parecer de que o Projeto de Lei nº. 54/2001 deve ser deliberado constando como o valor total de 3.980.000,00 (três milhões, novecentos e oitenta mil reais), e o erro na grafia seja corrigido durante a elaboração do Autógrafo de Lei pela Mesa Diretora desta Casa de Leis.

Ao Plenário que é soberano em suas decisões.
É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES, VEREADOR JOÃO MELLO, EM 04 DE

SETEMBRO DE 2001.

Luiz Fernando Pereira
LUIZ FERNANDO PEREIRA
RELATOR - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Alexandre Bello de Oliveira
ALEXANDRE BELLO DE OLIVEIRA
VICE - PRESIDENTE

João Benedito de Mello Neto
JOÃO BENEDICTO DE MELLO NETO
MEMBRO

APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA

TURÍSTICA DE IBIÚNA

EM 04 DE SETEMBRO DE 2001

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

segue fls. 02



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

Handwritten signature/initials

COMISSÕES

Parecer conjunto a Projeto de Lei nº. 54/2001 - fls. 02

Handwritten signature of Benedito Vieira Martins

BENEDITO VIEIRA MARTINS

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Handwritten signature of Fortunato Coelho Ramalho
FORTUNATO COELHO RAMALHO
VICE PRESIDENTE

Handwritten signature of Salvador Alves dos Santos
SALVADOR ALVES DOS SANTOS
MEMBRO

1 - EXECUTIVO
12000 - SE
Classificação
120.00 - 1
2 - EXECUTIVO
12070 - SE
Classificação
120.00 - 14
3 - EXECUTIVO
12070 - SE
Classificação
120.00 - 137
4 - EXECUTIVO
12070 - SE
Classificação
120.00 - 1374
5 - EXECUTIVO
12070 - SE
Classificação
120.00 - 158148
6 - EXECUTIVO
12070 - SE
Classificação
120.00 - 1581487
7 - EXECUTIVO
12100 - FUNDO MUN.
Classificação
120.00 - 09421822
8 - EXECUTIVO
12100 - FUNDO MUN.
Classificação
120.00 - 092186231

2- EXECUTIVO**020600: SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

Classificação Geral	Especificação	Valor
3132.00 - 10603252.21	Outros Servs. e Encargos	R\$150.000,00
	Total do Órgão	R\$150.000,00

2- EXECUTIVO**020600: SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

Classificação Geral	Especificação	Valor
3132.00 - 10603262.22	Outros Servs. e Encargos	R\$ 20.000,00
	Total do Órgão	R\$ 20.000,00

2- EXECUTIVO**020600: SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

Classificação Geral	Especificação	Valor
3120.00 - 16885342.24	Material de Consumo	R\$ 150.000,00
	Total do Órgão	R\$ 150.000,00

2- EXECUTIVO**020600: SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

Classificação Geral	Especificação	Valor
3132.00 - 16885342.24	Outros Servs. e Encargos	R\$ 190.000,00
	Total do Órgão	R\$ 190.000,00

2- EXECUTIVO**020700: SECRETARIA DE HIGIENE E SAÚDE PÚBLICA**

Classificação Geral	Especificação	Valor
3120.00 - 13754282.25	Material de Consumo	R\$ 500.000,00
	Total do Órgão	R\$ 500.000,00

2- EXECUTIVO**020700: SECRETARIA DE HIGIENE E SAÚDE PÚBLICA**

Classificação Geral	Especificação	Valor
3131.00 - 13754282.25	Remuneração de Servs. Pessoais	R\$ 800.000,00
	Total do Órgão	R\$ 800.000,00

2- EXECUTIVO**020700: SECRETARIA DE HIGIENE E SAÚDE PÚBLICA**

Classificação Geral	Especificação	Valor
3132.00 - 13754282.25	Outros Servs. e Encargos	R\$ 100.000,00
	Total do Órgão	R\$ 100.000,00

2- EXECUTIVO**020800: SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL**

Classificação Geral	Especificação	Valor
3120.00 - 15814872.27	Material de Consumo	R\$ 40.000,00
	Total do Órgão	R\$ 40.000,00

2- EXECUTIVO**020800: SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL**

Classificação Geral	Especificação	Valor
3132.00 - 15814872.27	Outros Servs. e encargos	R\$ 30.000,00
	Total do Órgão	R\$ 30.000,00

2- EXECUTIVO**021100: FUNDO MUN. MANUT. E VALORIZAÇÃO DO ENSINO**

Classificação Geral	Especificação	Valor
3113.00 - 08421882.35	Obrigações Patronais	R\$ 100.000,00
	Total do Órgão	R\$ 100.000,00

2- EXECUTIVO**021100: FUNDO MUN. MANUT. E VALORIZAÇÃO DO ENSINO**

Classificação Geral	Especificação	Valor
3120.00 - 08421882.31	Material de Consumo	R\$ 100.000,00
	Total do Órgão	R\$ 100.000,00

2- EXECUTIVO**021100: FUNDO MUN. MANUT. E VALORIZAÇÃO DO ENSINO**

Classificação Geral	Especificação	Valor
3132.00 - 08421882.31	Outros Servs. e Encargos	R\$ 100.000,00
	Total do Órgão	R\$ 100.000,00

2- EXECUTIVO

020600: SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Classificação Geral	Especificação	Valor
3132.00 - 10603252.21	Outros Servs. e Encargos	R\$150.000,00
	Total do Órgão	R\$150.000,00

2- EXECUTIVO

020600: SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Classificação Geral	Especificação	Valor
3132.00 - 10603262.22	Outros Servs. e Encargos	R\$ 20.000,00
	Total do Órgão	R\$ 20.000,00

2- EXECUTIVO

020600: SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Classificação Geral	Especificação	Valor
3120.00 - 16885342.24	Material de Consumo	R\$ 150.000,00
	Total do Órgão	R\$ 150.000,00

2- EXECUTIVO

020600: SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Classificação Geral	Especificação	Valor
3132.00 - 16885342.24	Outros Servs. e Encargos	R\$ 190.000,00
	Total do Órgão	R\$ 190.000,00

2- EXECUTIVO

020700: SECRETARIA DE HIGIENE E SAÚDE PÚBLICA

Classificação Geral	Especificação	Valor
3120.00 - 13754282.25	Material de Consumo	R\$ 500.000,00
	Total do Órgão	R\$ 500.000,00

2- EXECUTIVO

020700: SECRETARIA DE HIGIENE E SAÚDE PÚBLICA

Classificação Geral	Especificação	Valor
3131.00 - 13754282.25	Remuneração de Servs. Pessoais	R\$ 800.000,00
	Total do Órgão	R\$ 800.000,00

2- EXECUTIVO

020700: SECRETARIA DE HIGIENE E SAÚDE PÚBLICA

Classificação Geral	Especificação	Valor
3132.00 - 13754282.25	Outros Servs. e Encargos	R\$ 100.000,00
	Total do Órgão	R\$ 100.000,00

2- EXECUTIVO

020800: SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL

Classificação Geral	Especificação	Valor
3120.00 - 15814872.27	Material de Consumo	R\$ 40.000,00
	Total do Órgão	R\$ 40.000,00

2- EXECUTIVO

020800: SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL

Classificação Geral	Especificação	Valor
3132.00 - 15814872.27	Outros Servs. e encargos	R\$ 30.000,00
	Total do Órgão	R\$ 30.000,00

2- EXECUTIVO

020110: FUNDO MUN. MANUT. E VALORIZAÇÃO DO ENSINO

Classificação Geral	Especificação	Valor
3113.00 - 08421882.35	Obrigações Patronais	R\$ 100.000,00
	Total do Órgão	R\$ 100.000,00

2- EXECUTIVO

021100: FUNDO MUN. MANUT. E VALORIZAÇÃO DO ENSINO

Classificação Geral	Especificação	Valor
3120.00 - 08421882.31	Material de Consumo	R\$ 100.000,00
	Total do Órgão	R\$ 100.000,00

2- EXECUTIVO

021100: FUNDO MUN. MANUT. E VALORIZAÇÃO DO ENSINO

Classificação Geral	Especificação	Valor
3132.00 - 08421882.31	Outros Servs. e Encargos	R\$ 100.000,00
	Total do Órgão	R\$ 100.000,00

[Handwritten signature]



GABINETE

FL 13

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 50/2001

Dispõe sobre a abertura de um Crédito Suplementar.

FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA, Prefeito da Estância Turística de Ibiúna, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Ibiúna, aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º – Fica o Executivo autorizado a abrir um Crédito no valor de R\$ 3.980.000,00 (três milhões, novecentos e oitenta mil reais), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:-

2 – EXECUTIVO

020200 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Classificação Geral	Especificação	Valor
3120.00 – 03070212.08	Material de Consumo.....	R\$ 20.000,00
	Total do Órgão.....	R\$ 20.000,00

2 – EXECUTIVO

020300 – SECRETARIA DE FINANÇAS

Classificação Geral	Especificação	Valor
4351.00 – 03080332.12	Amortização de Div. Contratada....	R\$ 300.000,00
	Total do Órgão.....	R\$ 300.000,00

2 – EXECUTIVO

020400 – SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO

Classificação Geral	Especificação	Valor
3132.00 – 08411902.34	Outros Servs. e Encargos.....	R\$ 50.000,00
	Total do Órgão.....	R\$ 50.000,00

2 – EXECUTIVO

020400 – SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO

Classificação Geral	Especificação	Valor
3132.00 – 08431972.17	Outros Servs. e Encargos.....	R\$ 200.000,00
	Total do Órgão.....	R\$ 200.000,00

2 – EXECUTIVO

020400 – SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO

Classificação Geral	Especificação	Valor
3132.00 – 08472392.17	Outros Servs. e Encargos.....	R\$ 300.000,00
	Total do Órgão.....	R\$ 300.000,00

[Handwritten signature]

[Two handwritten signatures]

2 - EXECUTIVO

020400 - SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO

Classificação Geral	Especificação	Valor
4110.00 - 08492521.12	Obras e Instalações.....	R\$ 80.000,00
	Total do Órgão.....	R\$ 80.000,00

2 - EXECUTIVO

020600 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Classificação Geral	Especificação	Valor
3132.00 - 10585752.20	Outros Servs. e Encargos.....	R\$ 350.000,00
	Total do Órgão.....	R\$ 350.000,00

2 - EXECUTIVO

020600 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Classificação Geral	Especificação	Valor
3132.00 - 10603252.21	Outros Servs. e Encargos.....	R\$ 150.000,00
	Total do Órgão.....	R\$ 150.000,00

2 - EXECUTIVO

020600 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Classificação Geral	Especificação	Valor
3132.00 - 10603262.22	Outros Servs. e Encargos.....	R\$ 20.000,00
	Total do Órgão.....	R\$ 20.000,00

2 - EXECUTIVO

020600 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Classificação Geral	Especificação	Valor
3120.00 - 16885342.24	Material de Consumo.....	R\$ 150.000,00
	Total do Órgão.....	R\$ 150.000,00

2 - EXECUTIVO

020600 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Classificação Geral	Especificação	Valor
3132.00 - 16885342.24	Outros Servs. e Encargos.....	R\$ 190.000,00
	Total do Órgão.....	R\$ 190.000,00

2 - EXECUTIVO

020700 - SECRETARIA DE HIGIENE E SAÚDE PÚBLICA

Classificação Geral	Especificação	Valor
3120.00 - 13754282.25	Material de Consumo.....	R\$ 500.000,00
	Total do Órgão.....	R\$ 500.000,00

2 – EXECUTIVO**020700 – SECRETARIA DE HIGIENE E SAÚDE PÚBLICA**

Classificação Geral	Especificação	Valor
3131.00 – 13754282.25	Remuneração de Servs. Pessoais..	R\$ 800.000,00
	Total do Órgão.....	R\$ 800.000,00

2 – EXECUTIVO**020700 – SECRETARIA DE HIGIENE E SAÚDE PÚBLICA**

Classificação Geral	Especificação	Valor
3132.00 – 13754282.25	Outros Servs. e Encargos.....	R\$ 100.000,00
	Total do Órgão.....	R\$ 100.000,00

2 – EXECUTIVO**020800 – SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL**

Classificação Geral	Especificação	Valor
3120.00 – 15814872.27	Material de Consumo.....	R\$ 40.000,00
	Total do Órgão.....	R\$ 40.000,00

2 – EXECUTIVO**020800 – SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL**

Classificação Geral	Especificação	Valor
3132.00 – 15814872.27	Outros Servs. e Encargos.....	R\$ 30.000,00
	Total do Órgão.....	R\$ 30.000,00

2 – EXECUTIVO**021100 – FUNDO MUN. MANUT. E VALORIZAÇÃO DO ENSINO**

Classificação Geral	Especificação	Valor
3113.00 – 08421882.35	Obrigações Patronais.....	R\$ 100.000,00
	Total do Órgão.....	R\$ 100.000,00

2 – EXECUTIVO**021100 – FUNDO MUN. MANUT. E VALORIZAÇÃO DO ENSINO**

Classificação Geral	Especificação	Valor
3120.00 – 08421882.31	Material de Consumo.....	R\$ 100.000,00
	Total do Órgão.....	R\$ 100.000,00

2 – EXECUTIVO**021100 – FUNDO MUN. MANUT. E VALORIZAÇÃO DO ENSINO**

Classificação Geral	Especificação	Valor
3132.00 – 08421882.31	Outros Servs. e Encargos.....	R\$ 100.000,00
	Total do Órgão.....	R\$ 100.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

GABINETE

Autógrafo de Lei nº. 50/2001 – fls. 04

2 – EXECUTIVO

021100 – FUNDO MUN. MANUT. E VALORIZAÇÃO DO ENSINO

Classificação Geral	Especificação	Valor
4110.00 – 08421881.02	Obras e Instalações.....	R\$ 400.000,00
	Total do Órgão.....	R\$ 400.000,00
	Total Geral.....	R\$ 3.980.000,00

ARTIGO 2º – O valor do crédito a que se refere o artigo 1º. será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

ARTIGO 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 05 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2001.


JAIR CARDOSO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE


ALEXANDRE BELLO DE OLIVEIRA
1º SECRETÁRIO


LUIZ FERNANDO PEREIRA
2º SECRETÁRIO

AO EXMO. SR.
FABIO BELLO DE OLIVEIRA
DD. PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
NESTA



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

GABINETE

Ofício GPC nº. 530/2001

Ibiúna, 05 de setembro de 2001.

SENHOR PREFEITO:

Através do presente, encaminho a Vossa Excelência o **AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 50/2001**, referente ao Projeto de Lei nº. 052, nesta Casa tramitou com o nº. 54/2001, que "Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar", aprovado na Sessão Ordinária do dia 04 p. passado.

Sem mais, valho-me do ensejo para apresentar os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



JAIR CARDOSO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

AO EXMO. SR.
FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA
DD. PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.
N E S T A.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

SECRETARIA

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 54/2001 de autoria do Chefe do Executivo deu entrada na Secretaria Administrativa da Câmara no dia 03 de setembro passado, sendo lido no expediente da Sessão Ordinária do dia 04 p. passado, onde também recebeu na Ordem do Dia Requerimento de Urgência Especial nos termos regimentais, para inclusão, discussão e votação na mesma Sessão.

Certifico mais, colocado em votação nominal na Ordem do Dia da mesma Sessão Ordinária o Requerimento de Urgência Especial foi aprovado por unanimidade dos Srs. Vereadores, e em virtude da aprovação foi apresentado o parecer conjunto das Comissões de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento; Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas; e Educação, Saúde e Assistência Social, e após colocado em discussão o Projeto de Lei nº. 54/2001, constatou-se na soma total, uma diferença de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) a menor, ou seja ao invés do total ser de R\$ 3.980.000,00 (três milhões, novecentos e oitenta mil reais), somando-se as dotações verificou-se que a soma total atinge o valor de R\$ 3.880.000,00 (três milhões, oitocentos e oitenta mil reais), sendo suspenso os trabalhos da Sessão pelo Sr. Presidente.

Certifico ainda, que reaberto os trabalhos, e, consultando os competentes departamentos da Chefia do Executivo foi esclarecido que ao imprimir, na parte baixa da página, ou seja, no rodapé, em virtude da configuração da folha ser diferente, suprimiu-se uma dotação de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), da rubrica, 2 – EXECUTIVO 021100 – FUNDO MUN. MANUT. E VALORIZAÇÃO DO ENSINO – classificação geral – 3113.00 – 08421882.35 – Especificação – Obrigações Patronais - Valor- R\$ 100.000,00, que acrescentado ao projeto original chega-se ao valor total de ser de R\$ 3.980.000,00 (três milhões, novecentos e oitenta mil reais), que seria o correto, e após os esclarecimentos, colocado em votação o Projeto de Lei nº. 54/2001 foi aprovado por unanimidade dos Srs. Vereadores.

Certifico finalmente, que em virtude da aprovação do Projeto de Lei nº. 54/2001 foi elaborado o Autógrafo de Lei nº. 50/2001, encaminhado através do Ofício GPC nº. 530/2001 da presente data. Ibiúna, 05 de setembro de 2001.

Amauti Gabriel Vieira
Secretário de Div. do Processo Legislativo

FL. 18